



Decreto Nº 1974 - de 31 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.007,69 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.007,69 (dois mil, sete reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - R\$	172,69
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	172,69
Total da Unidade 01	- - - - R\$	172,69

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.600.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - R\$	1.835,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.835,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	1.835,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	2.007,69

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	2.007,69
-----------------------	-------------	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.302.0361.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	- - - - R\$	1.835,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.835,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	1.835,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.02.16.482.0002.1.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	- - - - R\$	172,69
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	172,69
Total da Unidade 06	- - - - R\$	172,69
Total da Instituição 02	- - - - R\$	2.007,69

Total Geral Anulado	- - - - R\$	2.007,69
---------------------	-------------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 31 de Janeiro de 2025

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20